

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2023

Resumo

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV no exercício de 2023

Versão 1.0, aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 25/01/2024.

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

Versão 1.0 – janeiro de 2024

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Membros do Conselho Fiscal

Daniel Henrique Martins Biot – Membro Titular

Dimas Fernandes – Membro Suplente

Fabiano Luís Medeiros Sanches – Presidente

João Pedro Fortunato Delarmelino Silva – Membro Titular

Katia Aparecida Froes Fortunato – Membro Suplente

Roberto Carlos Menoni Junior – Membro Titular

Victor Hugo Yamamoto – Membro Suplente

Sumário

Sumário.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
O CONSELHO FISCAL.....	5
BASE LEGAL.....	5
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	6
DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSLHO FISCAL	8
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023	9
DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2023	10
Reunião Ordinária do dia 26/01/2023.....	10
Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023	10
Reunião Ordinária do dia 30/03/2023.....	10
Reunião Ordinária do dia 25/05/2023.....	11
Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023	11
Reunião Ordinária do dia 27/07/2023.....	11
Reunião Ordinária do dia 28/09/2023.....	12
Reunião Ordinária do dia 05/12/2023.....	12

INTRODUÇÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 160 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional e ao disposto na norma federal, foram criados dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV no exercício de 2023.

O CONSELHO FISCAL

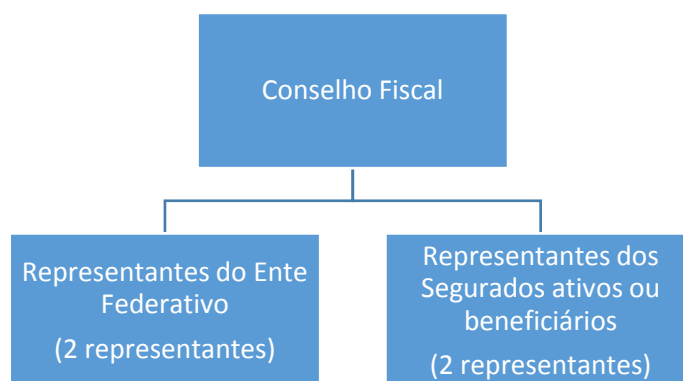
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

BASE LEGAL

- Artigo 112 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 695, de 26 de outubro de 2022;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 28 de agosto de 2020.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:



- 02 (dois) representantes do ente Federativo - Município - indicados, juntamente com seus respectivos suplentes, dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 02 (dois) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados com seus respectivos suplentes em processo

eleitoral realizado entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado anualmente;

Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a voz, a fim de prestar esclarecimento, mas sem direito a voto.

MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O mandato dos membros do conselho fiscal será de 04 (quatro) anos. Será admitida a recondução dos conselheiros, limitada ao período máximo de três mandatos consecutivos, sendo a representação do conselho renovada de dois em dois anos, alternadamente, por metade dos seus membros.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do Conselheiro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Passar o Conselheiro Fiscal a que faz menção a ocupar cargo em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Executivo;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Fiscal, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e
- Falecimento.
- Não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- Ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção dela,

salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Caso convocados os suplentes, havendo renúncia de todos, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras para a eleição, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia.

DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSLHO FISCAL

A Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 alterou a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como condição para exercício dos respectivos cargos ou funções. A norma tem por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica.

O art. 8-B da Lei nº 9.717/1998 trouxe os seguintes requisitos mínimos para os dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras dos RPPS:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

Ou seja, conforme verificamos na norma supracitada, **os membros titulares dos órgãos colegiados da RIOPRETOPREV deverão atender ao disposto nos incs. I e II do art. 8º-B da Lei 9.717/1998.** Nesse contexto, importante **destacar que o atual quadro de conselheiros, além de terem comprovado o disposto no inc. I, também obtiveram a certificação prevista no inc. II:**

Nome do Conselheiro	Certificação	Data de Validade	Titular/Suplente
Fabiano Luis Medeiros Sanches	CP RPPS COFIS I - Totum	01/2028	Titular
Roberto Carlos Menoni Junior	ANBIMA CPA-10	08/2024	Titular
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva	CP RPPS COFIS I - Totum	10/2027	Titular
Daniel Henrique Martins Biot	CP RPPS CGINV III - Totum	03/2027	Titular

Logo, verificamos que **todos os membros titulares do colegiado já contam com a certificação profissional¹ estabelecida na legislação.**

¹ Manual da Certificação Profissional: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps/MANUALDACERTIFICAOPROFISSIONALVERSO1.2.pdf>

REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2023

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2023 – Reunião Ordinária
Março	09/03/2023 – Reunião Extraordinária
	30/03/2023 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2023 – Reunião Ordinária
Julho	18/07/2023 – Reunião Extraordinária
	27/07/2023 – Reunião Ordinária
Setembro	28/09/2023 – Reunião Ordinária
Novembro (realizada em dezembro)	05/12/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias bimestrais e 2 (duas) reuniões extraordinárias.

DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2023

Reunião Ordinária do dia 26/01/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2022.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023

- Foi apresentada a minuta da proposta de reforma da previdência aos conselheiros.

Reunião Ordinária do dia 30/03/2023

- Deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS, referentes ao exercício de 2022, com a mesma ressalva indicada pelos auditores independentes; decidiram ainda, com base na ressalva apontada, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização do item ressalvado pelos auditores independentes.
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de janeiro e fevereiro de 2023.
- O colegiado verificou o conteúdo do interno 143/2023, anexo ao demonstrativo dos investimentos no ano de 2022.
- O colegiado apreciou os resultados levantados na avaliação atuarial de 2023.

Reunião Ordinária do dia 25/05/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 1º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de março e abril de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial apresentados;
- O colegiado aprovou os relatórios trimestrais do controle interno referentes aos 3º e 4º trimestres do ano de 2022, bem como o relatório do 1º trimestre de 2023;
- O colegiado apreciou e aprovou os relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e do 1º trimestre de 2023;
- o colegiado verificou a incidência das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023.
- o colegiado aprovou o relatório de prestação de contas do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2022.

Reunião Extraordinária do dia 18/07/2023

- Eleição do Conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches como presidente do Conselho Fiscal;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, o mapa de atuação do Conselho Fiscal no processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual, que integrará o processo de análise e deliberação da avaliação atuarial anual.

Reunião Ordinária do dia 27/07/2023

- Indicação para que o presidente do colegiado, Fabiano Luis Medeiros Sanches, participe do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo das demonstrações contábeis do mês de maio e junho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 2º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2023.

- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial do 2º Bimestre de 2023;

Reunião Ordinária do dia 28/09/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de julho de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de agosto de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2023;
- O Conselho Fiscal verificou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que no que se refere a contribuição patronal suplementar da competência agosto/2023, apenas uma parte do encargo (R\$ 419.740,83), foi recolhido no prazo legal – que se encerrou no dia 20/09/2023 - sendo que existe um saldo a receber de R\$ 8.426.242,56. A Diretoria demonstrou ao colegiado ter adotado as providências administrativas iniciais para solicitar a quitação da contribuição atrasada da competência de agosto/2023, mediante o envio do ofício nº 957/2023 (Protocolos nº 2023000316049, 2023000316051 e 2023000316054) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, o Conselho Fiscal determina que o setor contábil realize os registros dos valores atrasados como de praxe, bem como que a Diretoria informe o andamento das tratativas de cobrança administrativa;
- O colegiado apreciou o relatório de gestão atuarial do 3º bimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório de gestão corporativa do 2º trimestre de 2023;
- O colegiado aprovou o relatório do sistema de controle interno do 1º Semestre de 2023;

Reunião Ordinária do dia 05/12/2023

- Diante do exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, o conteúdo das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2023, já que restam formalmente regulares, bem como as informações sobre os investimentos nos meses de setembro e outubro de 2023. O colegiado também apreciou e aprovou o relatório da carteira de investimentos referente ao 3º trimestre de 2023;
- O Conselho Fiscal verificou, de acordo com informações prestadas pela Diretoria, que no que se refere as contribuições patronais suplementares das competências agosto, setembro e outubro/2023, apenas uma parte do encargo (R\$ 1.257.381,65) foi recolhido no prazo legal, restando um saldo a receber de R\$ 25.211.887,42. A Diretoria demonstrou ao colegiado ter adotado as providências administrativas iniciais para solicitar a quitação das contribuições atrasadas das competências de setembro e outubro/2023, mediante o envio do ofício (Protocolos nº 2023000362624 e 2023000397894) ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, o Conselho Fiscal determina que o setor contábil

realize os registros dos valores atrasados como de praxe, bem como que a Diretoria informe o andamento das tratativas de cobrança administrativa;

- O colegiado declara apreciado o relatório gerencial de gestão atuarial do 4º Bimestre de 2023;
- O relatório de gestão corporativa do 3º Trimestre de 2023 foi aprovado por unanimidade;
- O relatório do sistema de controle interno do 3º trimestre de 2023 foi aprovado por unanimidade;
- membros aprovaram o plano anual de trabalho do conselho fiscal para o exercício de 2024.

São José do Rio Preto, 25 de janeiro de 2024.

FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES
Presidente do Conselho Fiscal